

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 2587 de 5 de Maio de 2025
DATA: 05/05/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

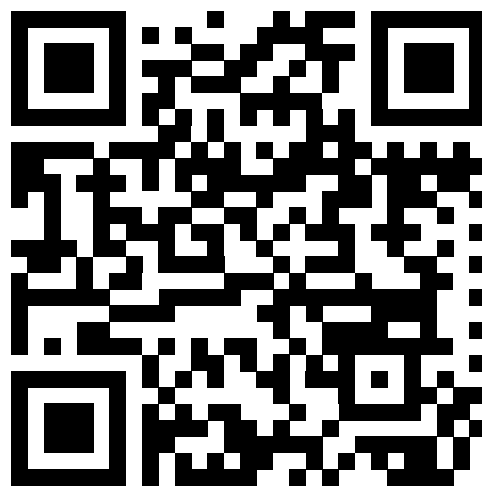
Tel: 98985188144
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-
BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticipu



CPF: ***597343**
IP com nº: 192.168.101.9
www.buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2293

ISSN 3085-6833



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-** - em 06/05/2025 18:36:44 - IP com nº: 192.168.101.9 - www.buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2293

SUMÁRIO

PORTARIA

- CONCESSÃO : 034/2025 - PORTARIA Nº 034, DE 05 DE MAIO DE 2025
- CONCESSÃO : 035/2025 - PORTARIA Nº 035, DE 05 DE MAIO DE 2025
- CONCESSÃO : 036/2025 - PORTARIA Nº 036, DE 05 DE MAIO DE 2025

EDITAL

- CONVOCAÇÃO : 001/2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 001 - 2025



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA - CONCESSÃO : 034/2025**PORTARIA Nº 034, DE 05 DE MAIO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal nº 480 de 2021, que dispõe sobre viagem a serviço; concessão de diárias aos agentes políticos e servidores dos órgãos da Administração Pública direta e indireta.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal Sr. FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA inscrito na matrícula nº 983-1, ocupante do cargo de Presidente do IPSEMB, 5 (cinco) diárias incluindo traslado, para despesas com a viagem em virtude de afastar-se de sua sede acompanhado da Diretora de Controle Interno do IPSEMB e a Diretora Jurídica do IPSEMB, com a finalidade de dirigir-se à cidade de São Luís/MA, para participar do Encontro Maranhense de Controle - Gestão transparente e eficiente, que acontecerá de 7 a 9 de maio, em São Luís (MA), no Hotel Blue Tree, sendo o valor unitário das diárias de R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais), totalizando o valor global de R\$ 2.080,00 (mil e oitenta reais), com base na tabela anexo I da Lei Municipal nº 480 de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - IPSEMB aos cinco (05) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Francisco Wellyton Mesquita Lima
Presidente do IPSEMB
Portaria nº 031/2025



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA - CONCESSÃO : 035/2025**PORTARIA Nº 035, DE 05 DE MAIO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal nº 480 de 2021, que dispõe sobre viagem a serviço; concessão de diárias aos agentes políticos e servidores dos órgãos da Administração Pública direta e indireta.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora municipal Sra. AMANDA ROMAO FERNANDES DE ARAUJO, inscrita na matrícula nº 1143-1, ocupante do cargo de Diretora do Departamento Jurídico do IPSEMB, 5 (cinco) diárias incluindo traslado, para despesas com a viagem em virtude de afastar-se de sua sede acompanhando Presidente do IPSEMB, com a finalidade de dirigir-se à cidade de São Luís/MA, para participar do Encontro Maranhense de Controle - Gestão transparente e eficiente, que acontecerá de 7 a 9 de maio, em São Luís (MA), no Hotel Blue Tree, sendo o valor unitário das diárias de R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais), totalizando o valor global de R\$ 2.080,00 (mil e oitenta reais), com base na tabela anexo I da Lei Municipal nº 480 de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - IPSEMB aos cinco (05) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Francisco Wellyton Mesquita Lima
Presidente do IPSEMB
Portaria nº 031/2025



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA - CONCESSÃO : 036/2025**PORTARIA Nº 036, DE 05 DE MAIO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal nº 480 de 2021, que dispõe sobre viagem a serviço; concessão de diárias aos agentes políticos e servidores dos órgãos da Administração Pública direta e indireta.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora municipal Sra. ANA NILSA GONÇALVES DE ASSIS, inscrita na matrícula nº 1214-1, ocupante do cargo de Diretora de Controle Interno do IPSEMB, 5 (cinco) diárias incluindo traslado, para despesas com a viagem em virtude de afastar-se de sua sede acompanhando Presidente do IPSEMB, com a finalidade de dirigir-se à cidade de São Luís/MA, para participar do Encontro Maranhense de Controle - Gestão transparente e eficiente, que acontecerá de 7 a 9 de maio, em São Luís (MA), no Hotel Blue Tree, sendo o valor unitário das diárias de R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais), totalizando o valor global de R\$ 2.080,00 (mil e oitenta reais), com base na tabela anexo I da Lei Municipal nº 480 de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - IPSEMB aos cinco (05) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Francisco Wellyton Mesquita Lima
Presidente do IPSEMB
Portaria nº 031/2025



GABINETE DO PREFEITO - EDITAL - CONVOCAÇÃO : 001/2025**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 001 - 2025**

A Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, **CONVOCA** o candidato **MAYKSSON ALVES NORONHA**, inscrição nº 101065, classificado no **Concurso Público nº 001-2015**, na posição de nº 14ª (décima quarta) para o cargo de **MOTORISTA**, com nota final de **60 (sessenta pontos)**, por força de Decisão Judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança de nº 0000658-91.2017.8.10.0028, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara da Comarca de Buriticupu/MA, convocado para apresentação de documentos por meio do **Edital nº 001 - 2025**, e considerado apto após a realização da perícia médica, para comparecer ao Departamento de Recurso Humanos Central, localizado nas dependências do prédio da Prefeitura, localizada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu/MA, CEP: nº 65.393-000, a partir do dia **07/05/2025 (quarta-feira), no horário das 09h às 14h**, a fim de efetivar a posse no respectivo cargos para o qual foi aprovado.

Informamos ainda que o prazo legal para a posse é de **30 (trinta) dias**, contados da data de publicação da nomeação no Diário Oficial do Município que deverá ocorrer no dia **06/05/2025 (terça-feira)**, sendo tornado sem efeito o ato de provimento caso o(a) servidor(a) nomeado(a) não efetive a posse no prazo desta convocação, na conformidade do art. 17, §§ 1º e 4º, da Lei Municipal nº 172, de 19 de dezembro de 2007 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

O(a) servidor(a) já empossado conta com o prazo de **15 (quinze) dias**, a partir do dia da assinatura do termo de posse para iniciar suas atividades em seu local de lotação, na conformidade do art. 19, § 1º, da Lei Municipal nº 172, de 19 de dezembro de 2007 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

A lotação será realizada a critério da Administração, levando em conta a conveniência e oportunidade e o melhor interesse público.

Dúvidas deverão ser endereçadas ao e-mail: pgm@buriticupu.ma.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2025.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



EQUIPE DE GOVERNO

João Carlos Teixeira da Silva Silva
Prefeito

Jose Antônio Lisboa Mendes
Vice-prefeito

Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes
Presidente - CMB

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete - GP

Gustavo Pereira da Costa
Secretário(a) - PGM

Maria Celioneide da Luz
Secretário(a) - SEFOR

Lucas Rafael da Conceição pereira
Secretário(a) - SINFRA

Euzilene Goncalves Lopes da Silva
Secretário(a) - SMM

Vandecleber Freitas Silva
Secretário(a) - SEMAPLAN

Marcos Almeida Lima
Secretário(a) - SEMAPAA

Aurea Cristina Costa Flor
Secretário(a) - SECASSISTRAB

Joelda Torres Medeiros
Secretário(a) - SECOM

Mateus Nobre da Silva
Secretário(a) - SEMUC

Aurea Cristina Costa Flor
Secretário(a) - SEMDESTES

Salma Sousa Torres
Secretário(a) - SEMED

Wilas de Melo Sousa
Secretário(a) - SEMEL

Maria Celioneide da Luz
Secretário(a) - SEMFAZ

Vera Lucia Santos Costa
Secretário(a) - SEMHA

Eurandino Valero Martins
Secretário(a) - SEMICER

Josias da Silva Costa
Secretário(a) - SEMMA

Chrystiane Pianco Lima
Secretário(a) - SESAU

Magdonel Valero Martins
Secretário(a) - SMTCI

Valderi Silva Torres
Secretário(a) - SEMAP

Frank Eron Nunes Araujo
Secretário(a) - SEMSPMU

